

Quadro de referência para a Governança do Fogo Rural

Princípios Orientadores para Ajustar Estratégias, Políticas e Gestão, à Mudança Global

Com mais de 300 milhões de hectares ardidos anualmente, os Incêndios Rurais assumem características cada vez mais extremas e causam impactos mais severos nas populações e nos ecossistemas. São um problema local com consequências globais. O fogo aplicado ao uso da terra e à mudança do seu uso, e a crescente gravidade dos incêndios rurais e a dificuldade no seu controlo reflectem dinâmicas socioeconómicas, incentivos económicos e políticas públicas que determinam o uso e ocupação do solo. A diversidade de razões subjacentes para o uso do fogo e as causas dos incêndios rurais, a sua natureza sistémica e um número crescente de partes interessadas com visões e soluções diferentes exigem que a dicotomia simplista de prevenção e resposta dê lugar a um quadro mais robusto capaz de lidar com a complexidade e a incerteza. Para melhor preparar as sociedades para atingir os objectivos de desenvolvimento sustentável e garantir menores perdas causadas pelo fogo, a comunidade técnica e científica da 8ª Conferência Internacional de Incêndios Rurais no Porto propõe um modelo de governança do fogo (Landscape Fire Governance Framework) que reúne governos, empresas, academia, e membros da sociedade civil em soluções equilibradas e tecnicamente apoiadas. Este quadro de referência apresenta as orientações para o desenvolvimento deste modelo.

Resumo

- i. O fogo não planeado e descontrolado está a aumentar, correlacionado com mudanças sociais, económicas e ecológicas. Isso cria impactos socioeconómicos directos e indirectos, como perda de vidas, propriedade e meios de subsistência, questões de saúde e segurança, e impacta negativamente o ambiente – e consequentemente o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.
- ii. O Quadro de Referência para a Governança do Fogo Rural (“quadro de referência”) é um conjunto de princípios orientadores, objectivos e propostas de governação, legalmente não vinculativos, voluntários, para ajustar estratégias, políticas e gestão do fogo rural a nível global, respondendo a desafios globais. O quadro de referência destina-se a responsáveis políticos, legisladores e outros decisores.
- iii. No quadro de referência, a gestão integrada do fogo é considerada crítica para a gestão sustentável da paisagem, desenvolvendo modelos de governança que abordam o risco e envolvem diferentes partes interessadas, reunindo a diversidade de conhecimento científico e cultural, valores e opções políticas. São propostos princípios orientadores internacionais, para a gestão do risco crescente de incêndios rurais.
- iv. Embora o quadro de referência incentive a aplicação de opções nacionais ou locais comprovadas e orientadas para o futuro, especialmente aquelas baseadas em heranças tradicionais, os Princípios Orientadores propostos oferecem objectivos e abordagens comuns para a gestão sustentável integrada do fogo e a redução do risco e das consequências de incêndios rurais, com base nas melhores experiências e nos conhecimentos científicos e de pesquisa mais recentes.

- v. É preciso agir para fortalecer as práticas actuais de gestão do fogo, pois a resposta a um desafio tão complexo requer a melhor coordenação possível entre todas as partes interessadas. Da mesma forma, a valorização dos territórios rurais ajudará os cidadãos a obter retorno da terra, o que, por sua vez, lhes permitirá cuidar e gerir melhor as suas terras, reduzindo a exposição e a vulnerabilidade aos incêndios rurais. Também é necessária acção para mudar comportamentos, evitando acções que resultem em fogos não planeados e descontrolados. Se estas acções falharem, é necessária uma resposta e, para esse fim, os programas de treino e qualificação oferecem os operacionais mais bem preparados, para suprimir o fogo, protegendo as pessoas e os seus meios de subsistência. Para este propósito, programas de treino e qualificação são necessários para proteger o ambiente e a sociedade.
- vi. O modelo de governança proposto exige a análise do risco de incêndio e a determinação de como as comunidades e diferentes culturas percebem o risco e aceitam os impactos do fogo. Essa percepção impulsiona a gestão de risco e ajuda a comunicar com clareza. O envolvimento das partes interessadas é fundamental para a governança, e ter as partes interessadas envolvidas na tomada de decisão auxilia na monitorização e na busca por melhoria contínua, na medição do progresso e no planeamento em prazos mais curtos, num contexto de incerteza.
- vii. O quadro de referência reconhece que os incêndios têm uma cadeia de valor mais ampla do que apenas prevenção, supressão e recuperação e, como tal, propõe uma cadeia de valor na qual todos os actores responsáveis têm um papel a desempenhar. Isso exige acções integradas e uma boa comunicação entre todas as partes interessadas, pois elas devem entender quais são os desafios e para que fim são solicitadas as deliberações.
- viii. Para melhor alcançar a integração das partes interessadas e para uma comunicação clara, os órgãos de governança abrangentes são ferramentas úteis, política e tecnicamente reforçadas, facilitando a coordenação interna, bem como a cooperação internacional.
- ix. A cooperação internacional beneficia de programas de qualificação e formação, baseados em padrões amplamente aceites, fomentando a eficácia e eficiência da cooperação transfronteiriça, mas também criando uma boa plataforma para a troca de informação sobre boas práticas em todas as fases da cadeia de valor dos incêndios rurais.
- x. Olhando para o futuro, com base neste quadro de referência, os países são convidados a promover a gestão integrada de fogos rurais, preenchendo as lacunas existentes através de opções de governança que promovam o diálogo interagência e intersectorial, e a unir esforços para fortalecer redes e centros de recursos temáticos para intercâmbio nacional e internacional de melhores práticas e inovações. No âmbito das Nações Unidas, este quadro de referência poderá ser, também, a base para outros acordos vinculativos.
- xi. É desejável um mecanismo internacional, no âmbito das Nações Unidas, para promover a implementação de um programa global de gestão integrada do fogo e para facilitar o financiamento das acções de gestão integrada do fogo em todo o mundo.
- xii. A gestão integrada do fogo requer passar da gestão isolada para modelos sólidos de governança e envolvimento das partes interessadas, com papéis claramente definidos em todas as fases da cadeia de valor, programas de formação e qualificação, e cooperação internacional reforçada.



Uma visão sumária de um contínuo de governança do fogo

Preâmbulo

1. Em média, mais de 300 milhões de hectares (3 milhões de quilómetros quadrados) de paisagens com coberto vegetal naturais, culturais, rurais, urbanas e industriais são afectados anualmente pelo fogo. Uma grande proporção da área global queimada deve-se a incêndios naturais recorrentes causados por raios, causados pelo homem devido a negligência e incendiário, ou uso tradicional do fogo na gestão do espaço rural, como parte de regimes de fogo históricos e sustentáveis.
2. No entanto, uma parcela significativa dos fogos rurais não planeados e não controlados, têm impactos prejudiciais no ambiente e na sociedade. O problema está a aumentar devido às consequências, que se influenciam e se reforçam mutuamente, das mudanças sociais, económicas e ecológicas (por exemplo, mudanças no uso da terra, mudanças demográficas, degradação de ecossistemas, disseminação de espécies invasoras) e alterações climáticas.
3. Em algumas regiões, estas mudanças foram ampliadas por ênfase persistente e generalizado na exclusão e supressão do fogo. Ao procurar eliminar o fogo das paisagens, o excesso de dependência da supressão de incêndios geralmente resulta em acumulação e continuidade de combustível, levando ao aumento do perigo e risco de incêndio rural em muitas regiões. Esta tendência é amplificada pelo contínuo abandono de terrenos rurais em muitas áreas, o que aumenta as superfícies susceptíveis ao fogo e cria condições para o aumento da ocorrência de incêndios rurais de elevada intensidade e severidade.
4. As alterações climáticas contribuem para a ocorrência e duração de secas em muitas áreas do mundo, associadas a ondas de calor, agravamento dos impactos das políticas de exclusão do fogo e abandono da agricultura intensiva. Isso, por sua vez, leva à acumulação de combustível, resultando em incêndios rurais extremos que são difíceis e muitas vezes impossíveis de controlar. Além disso, os impactos pós-incêndio, como a perda de camadas superficiais do solo, inundações e movimentos de massa e erosão do solo, levam muitas vezes à degradação da estabilidade e produtividade das paisagens naturais e culturais. A degradação da cobertura vegetal induzida pelo fogo leva a uma perda de biodiversidade e a uma redução da capacidade de sequestro terrestre de carbono. Os incêndios rurais têm ainda impactos socioeconómicos directos, por meio da perda de vidas e perda ou danos de meios de subsistência, propriedade e infra-estruturas críticas, bem como impactos indirectos, e.g. na saúde e segurança humana, causando ferimentos e – por meio da exposição ao fumo – problemas de saúde de curto a longo prazo e mortalidade prematura.
5. Como os esforços de mitigação das alterações climáticas dependem em grande parte de garantir o potencial das florestas e outros tipos de vegetação, incluindo terrenos orgânicos como turfeiras e pântanos, para o sequestro terrestre de longo prazo do carbono, é fundamental garantir que as instituições minimizem o risco de perder este potencial a longo prazo. Ao mesmo tempo, os conflitos entre a gestão da terra e outros objectivos políticos precisam ser resolvidos. Por exemplo, a necessidade de reduzir a acumulação de combustíveis e a necessidade de proteger ecossistemas caracterizados por alta biodiversidade e armazenamento de carbono precisam ser cuidadosamente equilibradas.
6. Para assegurar que os incêndios rurais e o uso inadequado do fogo no uso e mudança dos usos do solo não contribuam para a desmatção, perdas de biodiversidade e transferência de carbono para a atmosfera, comprometendo os esforços para mitigar as consequências das alterações climáticas e para implementar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODSs), são necessárias melhorias significativas nas políticas e processos para aprimorar as capacidades integradas de gestão do fogo dos níveis local ao nacional e internacional.

7. Os potenciadores do problema, a sua interligação, o número de diferentes partes interessadas envolvidas, o conhecimento disperso, muitas vezes de difícil acesso, e o grande ónus económico, exigem o desenvolvimento de modelos de governança que permitam enfrentar os desafios deste risco sistémico, um "*wicked problem*".
8. Em muitos países, as actuais políticas e arranjos institucionais estão a abordar a gestão do fogo através de perspectivas, serviços e acções sectoriais, que estão desconectados e, portanto, são insuficientes para lidar com a ambiguidade, complexidade e incerteza do problema. Há uma negligência geral em abordar as causas subjacentes da vulnerabilidade da sociedade e do ambiente aos incêndios rurais e uma ausência de planeamento e investimentos de longo prazo na gestão integrada do fogo. Por outro lado, a definição de prioridades e os investimentos estão predominantemente focados na exclusão e extinção do fogo, criando uma falsa sensação de segurança diante da incerteza futura.
9. Assim, é útil mudar das abordagens tradicionais centradas no Estado e focadas na resposta com agências governamentais organizadas hierarquicamente, para sistemas multicamada envolvendo diferentes actores sociais, institucionais e políticos, com as suas diferentes expectativas e percepções, com base na inclusão da diversidade de conhecimentos, valores e interesses políticos que irão enquadrar os princípios orientadores internacionais da gestão integrada do fogo.
10. Os países que se destacaram no comando e controlo e nas abordagens de gestão do fogo, bem como aqueles que agora estão mais expostos ao problema, beneficiarão de princípios orientadores que os ajudarão a avançar para uma governança reforçada nos níveis local, regional, nacional e internacional. Além disso, é necessário um instrumento internacional que se baseie e fortaleça ainda mais o caminho das iniciativas e conquistas na cooperação internacional na gestão integrada do fogo. Países, organizações intergovernamentais e outras partes interessadas são incentivados a apoiar a procura por um Quadro de Referência para a Governança do Fogo Rural, que abordará os riscos crescentes de ocorrência de incêndios rurais e danos ao ambiente e à sociedade, através do desenvolvimento e implementação de políticas e respectiva governança.
11. O quadro internacional de referência para a governança do fogo rural, e os seus princípios orientadores ajudarão as lideranças dos países a desenvolver políticas e governança que aproveitem o conhecimento existente sobre a gestão integrada do fogo e que permitam o desenvolvimento de provisões legais adequadas, finanças e programas de apoio, construção de estruturas institucionais e participação activa da sociedade civil. Este é também um instrumento para utilização do melhor conhecimento técnico, harmonização de referenciais técnicos, formação, criação de protocolos de entreajuda a nível internacional, de acordo com as suas capacidades e necessidades, e mecanismos renovados de governação do risco.
12. Os delegados presentes na 8ª Conferência Internacional de Incêndios Rurais, realizada na cidade do Porto, Portugal, de 16 a 19 de Maio de 2023, reconhecem o Quadro de Referência Internacional de Governança do Fogo Rural como um instrumento para abordar a crescente ocorrência de incêndios rurais graves e o uso indevido do fogo na mudança do uso da terra que estão a criar impactos negativos significativos no ambiente e na sociedade.
13. Os delegados estão determinados e empenhados em promover a adopção do quadro de referência, doravante, trabalhando assim para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência

das paisagens naturais, culturais e urbano-industriais e da sociedade que nelas vive, aos incêndios rurais, ajudando a melhorar a reconstrução e levando à redução da perda de vidas e recursos e à redução e mitigação geral do risco de desastres de incêndios rurais, substituindo progressivamente os silos organizacionais e promovendo acções partilhadas.

14. Este quadro de referência contribuirá para a protecção do património natural, cultural e imaterial, trabalhando em estreita colaboração com as comunidades, em particular aquelas onde o fogo é de uso ancestral e tradicional, com especial atenção para os grupos populacionais mais vulneráveis, com o objectivo de aprender uns com os outros e promover técnicas baseadas em evidências científicas e condições mais seguras para o uso do fogo, sem restrições de jurisdições e fronteiras.

Metas e resultados esperados

Metas

15. O desenvolvimento de políticas de gestão integrada do fogo rural e de governança, deve considerar as duas faces do fogo na paisagem. Por um lado, em muitas paisagens naturais e culturais, os incêndios naturais, o uso ancestral do fogo, bem como o uso do fogo prescrito com base em evidências científicas avançadas, têm historicamente sido – e no futuro continuarão a ser – importantes para a manutenção de processos naturais dos ecossistemas e essenciais para a gestão sustentável de uma variedade de sistemas de uso do solo. Por outro lado, devido aos desenvolvimentos socioeconómicos e às mudanças no uso da terra e no clima, muitas paisagens naturais e culturais e a sociedade que nelas vive estão a tornar-se cada vez mais vulneráveis a incêndios rurais de difícil controlo, com tamanho, intensidade e severidade crescentes. Em muitas regiões, a crescente vulnerabilidade da terra e das pessoas aos incêndios rurais pode ser atribuída ao abandono do uso tradicional da terra, incluindo o uso tradicional do fogo no espaço rural.
16. Dado o facto de que a gestão da terra é essencial para determinar a ocorrência e os impactos potencialmente benéficos versus destrutivos do fogo, o objectivo geral do quadro de referência com os seus Princípios Orientadores é gerir as terras e o fogo para aumentar a resiliência das paisagens rurais contra incêndios rurais em vez de tentar remover o fogo das paisagens. Ao contrário da maioria dos perigos geológicos e hidrometeorológicos, como terremotos, tsunamis, furacões, chuvas extremas – os incêndios rurais descontrolados representam um perigo e um risco que pode ser evitado em muitos casos. A gestão integrada do fogo (GIF) sintetiza os pré-requisitos das paisagens culturais e naturais vivas e da sociedade com o objectivo de manter ou restaurar terras sustentáveis, produtivas e resilientes a perturbações como um espaço seguro para as pessoas que vivem nelas.
17. Uma vez que o conhecimento tradicional e avançado dos princípios da GIF está disponível para todos os tipos de vegetação, a aplicação sistemática da GIF, principalmente as abordagens de gestão do fogo baseadas nas comunidades, deve ser promovida dando prioridade ao intercâmbio de conhecimento entre países e continentes. Para implementar a GIF, há uma procura por capacitação, investimentos e trabalho de proximidade a nível global. Programas, comités e grupos de trabalho, internacionais, regionais ou nacionais, para capacitação, incluindo o treino em gestão do fogo, devem ser apoiados por países e organizações internacionais. São necessários acordos bilaterais e multilaterais juridicamente vinculativos, bem como instrumentos de intercâmbio voluntário.

18. Estas metas do quadro de referência abordam, entre outros, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 13 e 15, e atendem aos princípios orientadores e prioridades de acção do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes (SFDRR). Além disso, a GIF eficaz pode constituir uma contribuição responsável para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, manter ou aumentar os sumidouros de carbono terrestre em todos os tipos de vegetação e garantir o funcionamento do ecossistema. A GIF eficaz contribuirá para a implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris, da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD) e da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (CNUCD), a Convenção para a Protecção do Património Mundial (WHC) e outras convenções internacionais, como a Convenção de Ramsar sobre áreas húmidas ou a Convenção do Conselho da Europa sobre a Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Convenção de Berna) e o Acordo EUR-OPA Riscos Maiores do Conselho da Europa.

Resultados Esperados

19. O resultado esperado do quadro de referência é alcançar:

Uma redução significativa das perdas, impulsionada pelo conhecimento agregado em cada componente da cadeia de valor, governança de risco aprimorada incorporando as pesquisas e conhecimentos científicos mais recentes e um conjunto definido de responsabilidades e prestação de contas com cada parte interessada tendo uma visão clara do seu âmbito de acção, onde o risco é calculado e avaliado adequadamente, a cooperação institucional é acordada, as comunidades são envolvidas e têm voz activa no processo e a comunicação é mais clara, objectiva e transparente.

20. Além disso, estes objectivos ajudam a fortalecer a interoperabilidade e, assim, a eficácia e eficiência da resposta internacional às emergências de incêndios rurais.

Princípios Orientadores

21. Os governos e as agências governamentais são encorajados a deixar de lado uma mentalidade de silo em que cada instituição governamental trabalha verticalmente, com foco nos seus mandatos sectoriais, para uma abordagem integrada na formulação de políticas, com soluções de âmbito transversal mais amplo e responsabilidades e orçamentos partilhados, com base em boas práticas que muitos países já estabeleceram.
22. O desenvolvimento de políticas nacionais de gestão de risco de incêndio deve ser baseado em consenso político, apartidário, pois pode ser necessária legislação para iniciar e consolidar mudanças estruturais estáveis e duradouras na administração e desenvolver e financiar programas que excedam os períodos eleitorais dos governos nacionais.
23. Embora os contextos nacionais, incluindo as suas leis e heranças culturais, devam ser considerados, o quadro de referência deve ser guiado por um conjunto sólido de princípios, aos quais todas as partes interessadas possam aderir, criando confiança e impulsionando a mudança. Os princípios-chave incluem, mas não estão limitados a:
 - a. Orientação para o impacto – As acções visam obter resultados em benefício dos cidadãos e do seu património material, cultural e histórico, salvaguardando a sua segurança, as suas fontes de subsistência e o valor social, ambiental e económico do seu contexto, considerando os impactos a longo prazo.

- b. Estratégias para o futuro – A análise e a avaliação de risco consideram a incerteza e, portanto, requerem a incorporação de múltiplos cenários futuros.
- c. Definição de políticas de baixo para cima – A definição de políticas públicas considera as expectativas e o conhecimento das comunidades locais, envolvendo-as nos processos de tomada de decisão. O desenvolvimento de políticas e o planeamento estratégico devem ser holísticos, abordando o problema dos incêndios ao nível da paisagem, incluindo todos os mandatos institucionais relevantes e o potencial e capacidade de contribuição da sociedade civil.
- d. Transição progressiva – Onde quer que os modelos de governança actuais exijam mudanças, a transformação desses modelos em direcção a esse quadro é gradual, especializando as capacidades mais necessárias enquanto ocorrem os rearranjos institucionais.
- e. Subsidiariedade – As acções evoluem de acordo com as capacidades de cada nível de resposta, activando os níveis subsequentes sempre que os imediatamente inferiores tenham esgotado a sua capacidade.
- f. Uso plural de recursos – O empenho das forças operacionais é feito de acordo com as condições actuais, dando prioridade à supressão quando necessário, e prioridade às acções de prevenção quando não houver condições para a ignição e progressão dos incêndios.
- g. Alocação racional de recursos – A utilização de recursos e sua tradução em quaisquer acções busca a eficiência, evitando a inadequação de recursos, alocação desproporcional e mau controlo de custos. As acções obedecem a objectivos quantificáveis e mensuráveis.
- h. Treino dos agentes – Os agentes envolvidos em todas as acções possuem as qualificações consideradas necessárias para o desempenho das missões atribuídas a qualquer momento em funções de resposta, técnica, direcção, comando ou manobra. Os agentes envolvidos têm acesso aos recursos materiais necessários para uma missão bem-sucedida, e todos os operacionais têm condições físicas, médicas e psicológicas adequadas às suas missões, em todos os níveis.
- i. Flexibilidade operacional – As operações são planeadas e desenvolvidas de acordo com as necessidades presentes ou previsíveis de acordo com a análise de informações meteorológicas ou circunstâncias previstas, procurando aplicar recursos suficientes para a resposta e a sua movimentação prévia no espaço e no tempo. A prontidão operacional segue a necessidade previsível e não um calendário definido.
- j. Transparência – Todos os procedimentos são auditáveis e executados de acordo com critérios estabelecidos e claramente identificados. A motivação para a prática de quaisquer actos deve ser claramente justificada e publicada. O desempenho dos agentes está sujeito a relatórios públicos.
- k. Avaliação – Todos os agentes e todas as suas acções são analisados e avaliados com vista à melhoria contínua do sistema, e dos agentes, individualmente, sempre que necessário. Esta informação deve alimentar um sistema de lições aprendidas.
- l. Memória – Os agentes desenvolvem a sua actividade num processo evolutivo que considera a história do país, das suas instituições e de todos aqueles que foram grave ou fatalmente afetados pelos fenómenos que procuram evitar ou mitigar.

- m. Transdisciplinariedade e inovação – O planeamento político e estratégico e a tomada de decisão relevantes devem ser baseados em conhecimento científico sólido e multidisciplinar e considerando as capacidades tecnológicas e de inovação. Isso incluirá considerar a recuperação de práticas de uso da terra tradicionais, socioeconómica e ambientalmente benignas.
- n. Coerência – Os mandatos e actividades na gestão do fogo das instituições do Estado e outras partes interessadas devem ser coerentes (harmonizados) e atender à política nacional abrangente de gestão do fogo e ao plano de implementação. Os Planos Nacionais de Gestão do Fogo devem ser considerados em todo o planeamentos e actividades individuais, institucionais e sectoriais.
- o. Coordenação – As implementações das acções no âmbito dos Planos de Gestão do Fogo devem ser monitorizadas de forma permanente e altamente coordenadas.

Prioridades de Acção

- 24. Este é o momento para um esforço cooperativo global para melhorar a governança do risco de incêndio rural. Este esforço deve envolver as comunidades locais, compreendendo as suas necessidades e tendo em consideração o seu património e formas ancestrais de interagir com o fogo e viver da terra. Para tanto, as acções abaixo devem ter prioridade.

Fortalecimento do modelo de Governança

- 25. A governança da gestão do fogo rural beneficia de se decidir o que é adequado para cada nível de governo, evitando lacunas entre o nível superior, como o nível nacional ou internacional de tomada de decisão, e o nível local. Como os incêndios rurais são o resultado de uma ampla gama de factores e afectam muitas áreas diferentes da sociedade e do governo, incluindo, mas não limitado a ambiente, agricultura, desenvolvimento rural, silvicultura, economia e saúde, é necessária uma acção abrangente e órgão de governação intersectorial, adequado para ajudar a colmatar as lacunas políticas e institucionais e a reforçar o diálogo e a coordenação entre todas as áreas relevantes de especialização e intervenção.

Valorização das áreas rurais

- 26. Com os desafios globais e locais de hoje, como mudanças climáticas, mudanças socioeconómicas, migração e outros factores que influenciam ou contribuem para o desenvolvimento sustentável, os espaços rurais devem ser desenvolvidos considerando princípios que são projectados para a transição para um ambiente verde e de baixo carbono e bioeconomia circular. Estas opções centram-se na preservação da biodiversidade e na valorização dos recursos, variáveis incontornáveis para o desenvolvimento sustentável, sobretudo em regiões rurais, caracterizadas por um potencial considerável (subexplorado) de actividades ligadas à bioeconomia e economia circular, à multifuncionalidade e à agricultura sustentável, silvicultura e conservação da natureza. É preciso agir valorizando as áreas rurais para que as pessoas sejam incentivadas a geri-las activamente.

Gestão activa das áreas rurais

- 27. Cuidar da terra e cuidar das comunidades requer conhecimento dos riscos, capacidade de antever e minimizar perigos e tomar medidas oportunas e eficazes para responder a um incêndio rural, individual e colectivamente. Uma vez que a gestão sustentável e a protecção

bem-sucedida de terras e comunidades contra incêndios rurais reduzirá as externalidades negativas para a comunidade local, nacional e global, os actores locais precisam ser capacitados e subsidiados financeiramente para desenvolver capacidades institucionais e técnicas relevantes. São necessárias acções de gestão de áreas rurais, para reduzir os impactos e preparar melhor o terreno para a ocorrência de incêndios.

Mudança de atitude e comportamento

28. A adaptação de comportamentos pode ajudar a limitar ou reduzir os níveis de exposição e vulnerabilidade. A mudança de comportamentos visa promover a adopção das melhores práticas de prevenção e protecção entre a população e reduzir as fontes de ignição. É preciso actuar conciliando os interesses comunitários, oferecendo meios alternativos de gestão dos combustíveis inflamáveis e mantendo os cidadãos informados sobre as melhores práticas para evitar os impactos negativos dos incêndios e para se manterem mais seguros.

Treino e Qualificação

29. Deve ser concebido um modelo de formação e qualificação que promova uma maior articulação entre as entidades que intervêm na gestão do fogo, incorporando conhecimentos efectivos na GIF, alinhando-os com os princípios da especialização e profissionalismo. A sistematização é necessária para garantir a multiplicidade de actores, de acordo com o tamanho e características específicas, e a própria complexidade do sistema pode adequar-se a esse novo modelo. Deve ser um modelo que simplifique todas as funções desempenhadas e, ao mesmo tempo, garanta a sua consistência e coerência.
30. A qualificação dos agentes pode ser conseguida através de um Programa de Qualificação (PQ) no âmbito das políticas nacionais para a GIF, que abrange todas as funções do sistema, dotando-os de competências adequadas às características específicas da sua missão, garantindo que o sistema dispõe de agentes qualificados a curto, médio e longo prazo. Desta forma, a qualificação é um facilitador, em toda a cadeia de valor do fogo. Recomenda-se uma parceria multi-agência para a realização do PQ, definindo os mecanismos de regulamentação, implementação e, conseqüentemente, monitorização e avaliação. É preciso agir para criar ou fortalecer um espaço colaborativo permanente, vocacionado para o estudo, planeamento e proposta estratégica do sistema, para a aprendizagem continuada numa plataforma onde todas as partes interessadas estejam representadas, garantindo a boa implementação do PQ.

Governança

31. Com o aumento do risco de incêndio rural, a liderança política e as agências estatais enfrentam desafios complexos, uma vez que as agências responsáveis pela gestão da terra e gestão do fogo estão sob pressão para apresentar certeza e competência. Diferenças críticas de poder, autoridade e capacidade dentro e entre instituições e actores relevantes podem ser um impedimento para a comunicação e cooperação informadas, uma vez que lidar com o risco de incêndios rurais envolve compensações entre valores concorrentes e interesses dos actores. O risco de incêndio rural deve ser visto como negociado com as partes interessadas, em vez de simplesmente determinado por modelos quantitativos que podem não considerar as necessidades das partes interessadas.
32. Estes desafios revelam que os incêndios rurais – incluindo o uso inapropriado do fogo – representam um risco sistémico complexo, que exige o desenvolvimento de um modelo de

governança baseado nos princípios orientadores propostos. Esse modelo de governança deve considerar as orientações descritas a seguir.

Caracterização do risco de fogo

33. A caracterização do risco que engloba a identificação do perigo e as avaliações de exposição e vulnerabilidade são pré-requisitos para avaliações de risco de incêndio eficazes que representam a base de conhecimento para todas as actividades de gestão do fogo. Também é crucial avaliar as implicações ambientais, sociais e económicas dos incêndios rurais e incluir as variáveis de valor dos activos para melhor apoiar futuras negociações e decisões. Além disso, a avaliação de risco deve incluir análises preditivas e projecções em diferentes cenários para avaliar a actividade do fogo em diferentes cenários socioeconómicos, climáticos e ambientais futuros, levando em consideração os factores que podem afectar o risco de incêndio rural ao longo do tempo.
34. Deve também ser avaliada a percepção do risco dos diferentes grupos socioeconómicos, compreendendo a cognição e compreensão dos incêndios rurais, e compreendendo como as opiniões e preocupações das partes interessadas podem ser formuladas e incluídas. Além da importância para o processo de avaliação de riscos, também auxiliará na definição de mecanismos de alerta precoce, de fácil entendimento pelas populações expostas, evitando impactos de eventos potencialmente nocivos.
35. As metodologias utilizadas neste processo devem ser adaptadas ao nível de governança em que estão a ser empregues e devem ser claras, idealmente consensuais, coerentes e devidamente comunicadas.

Avaliação e tolerância ao risco de incêndio rural

36. A tolerância ao risco de incêndio rural varia, dependendo de como diferentes populações e culturas percebem e aceitam os impactos. Ao avaliar o risco, os níveis de aceitação devem ser caracterizados, reconhecendo a necessidade de soluções orientadas para a comunidade e considerando a probabilidade e a gravidade dos eventos, mantendo o risco o mais baixo possível.

Gestão do risco de incêndio rural

37. O risco deve ser gerido de forma a atingir os níveis de aceitação, tendo em conta os princípios orientadores da gestão integrada do fogo. Na gestão do risco, a governança é de extrema importância, conduzindo os agentes do sector público e privado, corporativos e individuais, para a cooperação intersectorial, promovendo activamente o trabalho em todas as etapas da cadeia de valor da gestão integrada do fogo.

Gestão Integrada do Fogo (GIF) – A Cadeia de Valor

38. A cadeia de valor da gestão integrada do fogo reconhece que antes, durante e após o uso do fogo ou de um incêndio rural, deve ser determinado quem são os actores informados, competentes e responsáveis pelas tarefas designadas em cada estágio da cadeia de valor. As fases seguintes centram-se na redução do risco de incêndios rurais, para o qual o uso seguro e sustentável do fogo na gestão dos ecossistemas naturais e paisagens culturais é um elemento integrante. Os pré-requisitos para a realização bem-sucedida, anexos a este quadro de referência, são uma ferramenta de orientação:

- a. O Planeamento define as intervenções e os recursos necessários para implementar os programas e projectos que ajudarão a atingir os objectivos da gestão do fogo. As directrizes estratégicas devem estabelecer princípios orientadores nacionais que podem ser adaptados em todos os níveis abaixo, além de permitir a elaboração de directrizes operacionais, traduzindo a estratégia em acções que podem ser executadas na paisagem. Orçamentos adequados e unificados para incêndios em paisagem são necessários para permitir que todos os actores relevantes realizem as suas actividades.
- b. A Preparação inclui os processos que estão ligados ao planeamento e à implementação visando garantir que os cidadãos e as organizações também estejam preparados para actuar de acordo com as melhores práticas de segurança. Isso inclui educar e capacitar no nível da comunidade, promover mudanças de comportamento e ajudar as pessoas a aprender como se auto-proteger, o que é mais bem alcançado por meio da participação activa dos cidadãos e da sociedade em geral. A preparação também inclui comunicar o risco de uma maneira que seja facilmente percebida por todos. Comunicar o risco de maneira oportuna e simples ajudará as pessoas a usar as ferramentas e os recursos que adquiriram para agir e evitar a exposição a incêndios rurais.
- c. A Prevenção passa pela implementação de iniciativas que reduzam a exposição e vulnerabilidade ao fogo, actuando sobre estas variáveis para que o fogo não tenha efeitos destrutivos ou para que mesmo os elementos em risco reduzam ou anulem a exposição.
- d. A Pré-supressão é um estado de preparação, de prestar atenção à necessidade de intervenção imediata que precede a supressão para garantir que o sistema esteja pronto e tenha as melhores informações para agir. A pré-supressão requer a avaliação do risco, para analisar os parâmetros que determinam o aumento da capacidade de resposta e informação à população, vigilância, para enviar meios de vigilância e forças de segurança para dissuasão, em áreas críticas, e o pré-posicionamento preventivo das equipas de supressão e socorro em áreas críticas.
- e. A Supressão é a etapa que envolve a extinção de um incêndio rural (supressão do fogo) e a condução de operações de socorro para ajudar aqueles que são afectados ou serão afectados pela progressão de um incêndio rural, mitigando as suas consequências.
- f. As operações Pós-fogo incluem processos que ocorrem após o incêndio (ou durante o incêndio, em sectores já considerados seguros). O pós-fogo é a fase para conclusão da investigação das causas do incêndio rural, para a reparação dos danos causados pela supressão do fogo, para a recuperação do terreno e para a recuperação das comunidades, regressando ao estado inicial e identificando lições aprendidas, tanto em melhorias quanto em práticas que já funcionam bem, incluindo fontes de conhecimento de todos os sectores, públicos e privados. As acções pós-fogo são uma oportunidade a não perder na criação de paisagens e comunidades resilientes e na redução de desastres futuros para apoiar os objectivos deste quadro de referência.

Gestão adaptável

39. Assumindo o contexto de incerteza em que se desenvolve a GIF, é necessário um acompanhamento sistémico dos planos de longo prazo, e os cenários futuros reavaliados, com base na mudança de contexto verificada ou nos resultados alcançados. As estratégias de gestão adaptável devem promover a robustez do sistema GIF, permitindo-lhe atingir os objectivos pretendidos mesmo face a lacunas de informação, através da comunicação de

objectivos claros, da qualificação e formação de recursos humanos e de um planeamento flexível.

40. Os resultados das intervenções de gestão do fogo devem ser avaliados e monitorizados regularmente, visando a melhoria contínua. Isso deve permitir identificar e aproveitar as lições aprendidas no processo, aplicáveis tanto à GIF quanto dentro das agências, conduzindo a implementação de medidas correctivas, conforme e quando necessário.
41. O processo de decisão deve ser informado por indicadores-chave de desempenho para medir o progresso na gestão do fogo. As metas objectivas devem respeitar as necessidades e conhecimentos tradicionais e comunitários e, para isso, governos e entidades privadas devem buscar parcerias com as comunidades locais e criar um vínculo que oriente claramente a definição de metas mensuráveis, orientando assim o processo de decisão.
42. As decisões de planeamento não devem ser imutáveis, num intervalo relativamente longo como 5 ou 10 anos, mas sim revistas em períodos mais curtos, anualmente ou semestralmente, e serem adaptáveis a vários níveis, incorporando informação para os níveis locais em futuras revisões. O estado de implementação das medidas, os resultados alcançados e a avaliação dos planos em geral devem ser revistos e publicados periodicamente.

Envolvimento de partes interessadas

43. As decisões sobre a gestão dos incêndios de paisagem devem envolver todas as partes interessadas relevantes, pedindo o seu compromisso no desenvolvimento de políticas para abordar as questões do fogo, incluindo desenvolvimentos científicos e incorporando o conhecimento das comunidades locais. O envolvimento das partes interessadas afectadas para decidir colectivamente o melhor caminho a seguir e a extensão do debate à sociedade civil sobre o risco de incêndio rural e suas implicações subjacentes também são necessários para lidar com a incerteza e ambiguidade do problema.
44. Dada a complexidade do risco de incêndio, é necessário envolver órgãos reguladores, especialistas da indústria, cientistas e pesquisadores para maximizar o conhecimento científico do risco e das opções de mitigação. A inovação deve ser transdisciplinar. A elaboração e planificação da política, bem como o processo de tomada de decisão, devem basear-se em conhecimentos científicos sólidos e multidisciplinares, ponderando as capacidades tecnológicas e as inovações recentes. Isso deve, também, tentar reavivar os usos tradicionais do fogo em condições mais seguras e promover práticas benignas de uso da terra.
45. As comunidades locais, grupos indígenas, organizações não governamentais e governos locais com menor poder financeiro ou político não têm a autoridade necessária nem são adequadamente incluídos nos processos de tomada de decisão. Assim, o planeamento de medidas de redução de riscos deve ser identificado em procedimentos participativos, como mesas redondas com todas as partes interessadas, que permitam a discussão e negociação nas instâncias jurisdicionais correspondentes.
46. As políticas públicas e acções governamentais devem incluir o envolvimento de diferentes sectores políticos, tais como, mas não limitados a silvicultura, desenvolvimento rural, agricultura, ordenamento do território, protecção civil, ambiente e energia.

Comunicação sistémica e pública

47. Com base nas avaliações de risco e percepção de risco, devem ser previstas estratégias claras de comunicação em todos os processos dos incêndios rurais. Para este propósito, a partilha de dados de risco, informação e conhecimento entre as partes interessadas relevantes é um processo chave para desenvolver um entendimento comum das tarefas e responsabilidades dos gestores de terra e fogo – comunicando dentro do sistema GIF – bem como uma melhor compreensão do risco e da sua gestão – comunicação ao público em geral.
48. As estratégias para atitudes de risco mais adaptadas devem considerar as diferentes causas dos incêndios rurais, os alvos populacionais e suas percepções de risco, com a identificação das ferramentas de comunicação e envolvimento mais eficazes em cada nível regional. A percepção da probabilidade de eventos de baixa probabilidade / alto impacto representa um desafio adicional para a percepção adequada do risco de incêndio e deve, portanto, ser tratada como altamente importante na estratégia de comunicação.
49. O desempenho do processo de comunicação deve ser medido. O inquérito periódico à população abrangida, permitirá detectar alterações na percepção do risco, mas esta medição deverá abranger também indicadores-chave de impacto como a evolução do número de incêndios e as suas causas, que mostrarão a eficácia do processo de comunicação.
50. Dado o papel de liderança dos media na formação da percepção de risco, é crucial desenvolver estratégias claras para envolver efectivamente os media como parceiros neste processo.
51. É importante comunicar claramente quais são os desafios e quais as deliberações que são solicitadas, assim como quais devem ser os resultados esperados, para que todas as partes interessadas tenham uma visão completa sobre o que estão a decidir, fortalecendo o seu compromisso.

Cooperação internacional

52. Os princípios para o envolvimento das partes interessadas não se aplicam exclusivamente à tomada de decisões nacionais. A cooperação internacional também deve procurar visões holísticas e compromissos de longo prazo, reunindo os melhores países e organizações nas diversas ciências e áreas de especialização que lidam com incêndios rurais.
53. Os programas e cursos internacionais de qualificação e treino, amplamente aceites e seguindo padrões acordados, são benéficos para promover a eficácia e eficiência da cooperação transfronteiriça, preparando países vizinhos e outros afins para assistência e facilitação do uso de recursos estrangeiros.
54. As plataformas internacionais destinadas a partilhar os desenvolvimentos científicos e o conhecimento do fogo devem merecer investimento adicional, evitando a duplicação de investigação, simplificando o acesso à informação global e promovendo a inovação.
55. Mecanismos internacionais (e.g., centros, agências conjuntas ou gabinetes especializados), que possam assegurar a abordagem intersectorial para a gestão do risco de incêndio rural devem ser incentivados pelos governos nacionais e instituições internacionais, procurando sinergias entre os mecanismos existentes. A partilha de dados entre os países deve ser fortalecida, principalmente entre países vizinhos, auxiliando na programação de operações conjuntas de gestão de combustíveis inflamáveis.

Órgãos de governança

56. Adaptando a estratégia e planeamento nacional para a gestão dos incêndios rurais, devem ser criados organismos intermediários, de âmbito global e politicamente habilitados, incluindo entidades que podem integrar representantes de:
 - a. Órgãos políticos;
 - b. Autoridades florestais;
 - c. Autoridades de protecção civil;
 - d. Agências ambientais;
 - e. Agências de desenvolvimento rural;
 - f. Agências de segurança e aplicação da lei;
 - g. Comunidade científica;
 - h. Comunidades locais;
 - i. Organizações não-governamentais;
 - j. Outras partes interessadas em política sectorial.

57. Sob tais órgãos transversais, o processo de decisão reconheceria o facto de que o risco no contexto da gestão do fogo é uma equação complexa que exige uma governança sólida, apenas alcançável por meio do envolvimento de todas as partes interessadas relevantes. Isso deve ajudar a melhorar a análise e avaliação de riscos, envolvendo todas as partes relevantes no processo de deliberação.

Seguindo em frente

58. O quadro de referência convida os governos e as partes interessadas públicas e privadas, a definir um conjunto de indicadores para medir o progresso da gestão integrada do fogo rural nos seus níveis específicos de intervenção, focando-se principalmente nos resultados e no nível de implementação dos princípios orientadores. A partilha de informação em modelos de dados bem documentados é bem-vinda, permitindo uma melhor integração do planeamento GIF, modelação e ferramentas de software de resposta.

59. A Conferência convida os governos a adoptar políticas que promovam a gestão integrada do fogo rural (i) unindo diferentes áreas do governo sob um órgão de governança abrangente ou outros arranjos interministeriais que ajudem a fechar lacunas de política e das instituições, e a promover o diálogo entre agências e entre sectores, a coordenação e monitorização da cadeia de valor da GIF, (ii) considerar a tradução deste quadro legalmente não vinculativo para as suas próprias políticas nacionais, e (iii) unir esforços para fortalecer redes e centros temáticos de recursos em nível internacional, onde o estado da arte, o trabalho futuro e a inovação podem ser partilhados entre os formuladores de políticas e decisões e com a comunidade mais ampla de profissionais.

60. A Conferência apoia o estabelecimento de um mecanismo das Nações Unidas (ONU) para promover a implementação de um programa global de gestão integrada do fogo que possa desempenhar um papel fundamental em: (i) fortalecer a cooperação internacional na gestão integrada do fogo; (ii) promover uma abordagem holística para a gestão integrada do fogo; (iii) facilitar a transferência global livre e aberta de conhecimento; (iv) apoiar os governos a seguirem o disposto no parágrafo 59; (v) buscar e desenvolver um instrumento para financiar acções integradas de gestão do fogo, globalmente.

Anexos

Pré-requisitos da cadeia de valor da Gestão Integrada do Fogo

- A. A etapa planeamento da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
 - a. Avaliação participativa do contexto cultural e social do fogo, das necessidades socioeconómicas e dos impactos. Porque as pessoas queimam, quem queima, porque queimam da maneira que queimam, qual é o conhecimento local sobre a gestão do fogo, se as pessoas queimam demais ou não o suficiente (em relação ao papel ecológico do fogo), como as pessoas são afectadas pelos incêndios e quais os impactos negativos que o fogo pode ter na sociedade;
 - b. Existência de informações para apoiar as decisões de planeamento: Mapas (vegetação, topografia, proprietários, estradas, distribuição das ignições, etc.), ferramentas de previsão do comportamento do fogo, bases-de-dados espaciais, informações demográficas, contexto cultural e social do fogo, resposta ecológica ao fogo (história do fogo, informações sobre os efeitos do fogo, regimes de fogo);
 - c. Desenvolvimento de uma política pública e estratégia de implementação, na qual a incorporação explícita de análise de risco, avaliação do risco e medidas de prevenção acordadas com as partes interessadas tenha prioridade e seja suficientemente financiada;
 - d. Desenvolvimento de planos nos níveis territoriais relevantes, assegurando ampla participação de um processo da base para o topo, com coerência nacional, identificando objectivos, acções, responsabilidades, metas e orçamento.
- B. A etapa preparação da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
 - a. Para reduzir ignições:
 - i. Programas de educação sobre fundamentos do fogo rural, impactos ambientais e uso do fogo;
 - ii. Desenvolvimento e aplicação de leis e regulamentos relativos ao uso do fogo, incluindo regras claras para sistemas de autorização de queima;
 - iii. Campanhas de comunicação dirigidas a todos os grupos populacionais sobre as vantagens e desvantagens do uso do fogo em geral e redução de incêndios acidentais;
 - iv. Promoção de técnicas sustentáveis de baixo-custo como alternativa à queima nas actividades de produção rural quando o uso do fogo gera mais resultados negativos que positivos.
 - b. Para melhor proteger:
 - i. Implementação de programas de envolvimento comunitário em aldeias e propriedades rurais propensas a incêndios, incorporando preferencialmente soluções baseadas na natureza com valor económico acrescentado;

- ii. Comunicação de risco sistémico para preparar as populações, abordando de forma específica diferentes grupos-alvo, como escolares, população rural, população de interface urbano-rural, turistas e população em geral.
- c. A etapa prevenção da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
- a. A legislação que regula a gestão florestal e a biodiversidade deve considerar, promover e regulamentar o uso de queimadas prescritas, agricultura, fogos tradicionais e pastoreio. Deve também considerar outros programas de gestão de combustível que determinam a escala e localização de mosaicos e interrupções de combustível com base na análise apropriada para identificar áreas estratégicas de gestão, bem como mudanças na paisagem quando necessário;
 - b. Existência de códigos de construção e directrizes de gestão da vegetação que reduzem a vulnerabilidade dos edifícios e incentivam ou determinam o uso de espaço de protecção defensável;
 - c. Procedimentos em vigor e pessoal adequado para verificar as condições de segurança das estruturas e instalações, incluindo planos e rotas de evacuação, abrigos e locais de refúgio, e fiscalizar o cumprimento das medidas de prevenção, sinalizando não conformidades que podem posteriormente ser verificadas quanto à segurança, conforme descrito acima.
- d. A etapa pré-supressão da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
- a. O perigo, a frequência e a exposição são medidos, e a perda potencial é avaliada de acordo com diferentes cenários, usando informação notarial e modelos probabilísticos;
 - b. Existem recursos adequados de detecção e supressão;
 - c. Os recursos são pré-posicionados e os recursos de vigilância cobrem as áreas de acordo com o risco;
 - d. Existem sistemas eficazes de alerta precoce que podem alcançar toda a população exposta;
 - e. Os canais de comunicação são eficazes e são utilizados por todos os agentes e órgãos num sistema comum e fornecem dados de geolocalização de todas as unidades e pessoal envolvido.
- e. A etapa supressão da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
- a. Existem recursos para operações de supressão e socorro que atendem aos objectivos estratégicos de um plano de gestão de incidentes, que é supervisionado e são monitorizados indicadores físicos e financeiros;
 - b. Existe um sistema que despacha equipas de resposta rápida para suprimir incêndios, e que sejam capazes de seleccionar e utilizar adequadamente um conjunto de ferramentas e técnicas, para proteger vidas, recursos naturais, bens públicos e privados e infra-estruturas críticas;

- c. Existe um sistema de comando de incidentes e as funções são exercidas por pessoal qualificado e a missão orientada por objectivos;
 - d. Existem ferramentas de apoio à decisão e sistemas de gestão operacional;
 - e. É fornecida informação à comunidade sobre a progressão do fogo, e sobre o que fazer em segurança.
- F. A etapa pós-fogo da cadeia de valor GIF tem, como principais pré-requisitos (mas não limitados a):
- a. Existe assistência ao bem-estar da comunidade;
 - b. São identificadas as acções de emergência para erosão potencial e espécies invasoras, e as acções preventivas são realizadas antes das chuvas e há mitigação durante o Inverno ou estação chuvosa;
 - c. Acções para a redução de perdas económicas (por exemplo, extracção de madeira queimada e replantio, reparação de infra-estruturas);
 - d. Reabilitação ambiental e restauração da biodiversidade, habitats ecológicos e paisagens, incluindo a regeneração natural e considerando a biodiversidade e as funções de ecossistema necessárias para uma gestão pós-fogo sustentável;
 - e. Avaliar a necessidade de reconstruir e, se necessário, reparar e restaurar de acordo com princípios de melhor reconstrução, nomeadamente habitações e infra-estruturas mais resistentes ao fogo;
 - f. Líderes e pessoal operacional participam de debriefings; lacunas de pesquisa são identificadas, acidentes e incidentes são investigados, analisados e lições são identificadas, e a sua implementação tem prioridade, sendo assim partilhada como lição aprendida;
 - g. As causas e motivações dos incêndios devem ser investigadas por pessoal formado, a informação é recolhida, analisada, partilhada e utilizada para definir políticas de prevenção, em áreas como a educação, sensibilização e vigilância.

Referências

Este quadro de referência herda e complementa muito do trabalho realizado para, e em consequência de anteriores conferências internacionais sobre incêndios rurais. As referências principais podem ser lidas a partir das ligações abaixo.

White paper on vegetation fires and global change. Challenges for concerted international action. A white paper directed to the United Nations and international organizations (2013) – <https://gfmcc.org/wp-content/uploads/Vegetation-Fires-Global-Change-UN-White-Paper-GFMC-2013.pdf>

Thirty Years International Wildland Fire Conferences: Review and achievements of a circumglobal journey from Boston to Campo Grande (2021) – <https://gfmcc.org/wp-content/uploads/GFMC-IWFC-7-Review-30-Years-Int-Cooperation-Fire-Management-Biodiversidade-Brasileira-11-2-2021.pdf>

Campo Grande Statement (2019) – <https://gfmcc.org/wp-content/uploads/IWFC-7-Statement.pdf>

Pyeongchang Declaration (2015) – <https://gfmcc.org/iwfc/korea-2015/IWFC-6-Conference-Declaration.pdf>

Fire Management: Voluntary Guidelines – Principles and strategic actions (2006) – <https://www.fao.org/3/j9255e/j9255e00.htm>

Questões e atribuição

Para questões sobre este quadro de referência, por favor contactar agif@agif.pt.

Em paralelo com a preparação da 8.ª Conferência Internacional sobre Fogos Rurais, realizada no Porto, Portugal, de 15 a 19 de Maio de 2023, o Quadro de Referência para a Governança de Fogos Rurais foi escrito pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, Portugal) com a participação de João Carlos Verde (AGIF), Mário Monteiro (AGIF), Peter Moore (FAO Advisor) e Catherine Gamper (OECD). O texto inclui contributos de Johann Goldammer (GFMC). O texto inicial foi revisto por Gordon Sachs (USFS). Agradece-se a todos os membros do International Liaison Committee e a todos quantos deram contributos para o texto final.

Está a ler a versão em Português de Portugal, criada a partir do original em inglês.

Terminologia

O uso internacional da terminologia de gestão do fogo não é consensual e muitas vezes inconsistente. Alguns termos usados na versão original deste documento, em inglês, não têm transposição para português, vertendo para a definição genérica de (i) Incêndio Rural (fogo não planeado e não controlado – a ameaça prevalente ao ambiente e à sociedade – cujo risco pode ser reduzido por via de governança adequada); (ii) Fogo Prescrito (a aplicação do fogo a áreas bem definidas para gestão sustentável do território); e (iii) Gestão do Fogo e Gestão Integrada do Fogo (designações de âmbito alargado para um sistema que requer governança adequada para [a] reduzir os impactos negativos dos incêndios rurais no ambiente e na sociedade, e [b] fazer avançar o conhecimento e a aplicação do fogo no seu papel ecológica e ambientalmente benigno em ecossistemas dependentes do fogo, bem como a utilização do fogo de modo sustentável em sistemas dependentes do uso do solo).

Incêndio rural

Qualquer fogo não planeado e não controlado, queimando vegetação de paisagens naturais, agrícolas, industriais ou residenciais, que, independentemente da fonte de ignição (i) possam requerer supressão ou (ii) outra acção conforme política vigente, e.g., deixar arder livremente enquanto cumprir os objectivos de gestão do território.

Fogo prescrito

Aplicação controlada do fogo à vegetação, sob condições ambientais específicas, que permitam a contenção do fogo a uma área pré-determinada, produzindo a intensidade e progressão necessárias para atingir os objectivos de gestão planeados. Práticas tradicionais / indígenas, baseadas na experiência e não em ciência avançada de ecologia do fogo são queimas controladas.

Gestão do fogo

Todas as actividades necessárias para a protecção das florestas e demais vegetação contra incêndios, e o uso do fogo para cumprir metas de gestão do território.

Envolve a integração estratégica do conhecimento – de regimes do fogo, efeitos prováveis do fogo, valores em risco, níveis de protecção florestal necessários, custo de actividades relacionadas com o fogo e de tecnologia de fogo prescrito – em uso múltiplo do planeamento, decisão e actividades quotidianas para cumprir os objectivos expressos para a gestão de recursos. A gestão do fogo bem-sucedida depende da prevenção efectiva, detecção, pré-supressão e controlo do fogo, com uma capacidade de supressão adequada, considerando a ecologia do fogo e as relações humanas.

Gestão Integrada do Fogo

Um Sistema de gestão do fogo que inclui um ou ambos, de entre os seguintes conceitos: (1) integração de fogo prescrito, natural ou causado pelo homem e/ou aplicação planeada do fogo na silvicultura e outros usos do solo de acordo com os objectivos do fogo prescrito; e/ou (2) integração das actividades de gestão do fogo com o uso das capacidades das comunidades rurais/proprietários para cumprir os objectivos de gestão do território.